

EDITAL

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER aos Promotores de Justiça Substitutos e de Substituição Regional que estarão abertas, a partir das 0h do dia 14 de agosto de 2014 até as 23h59min do dia 15 de agosto de 2014, as inscrições para atuação nos órgãos de execução abaixo relacionados, em regime de **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014. Eventuais desistências poderão ser efetivadas até as 23h59min do dia 15 de agosto de 2014.

No período de designação temporária, os optantes poderão usufruir apenas 1 (um) mês de férias ou 1 (um) mês de licença especial.

O julgamento dos pedidos obedecerá ao critério de antiguidade do membro na classe, observada a ordem dos órgãos de execução no edital.

A inscrição deverá ser feita na página da **Intranet do Ministério Público**, através do link *Sistemas / Movimentação / Sistema da Coordenação de Movimentação / Designação para Promotores*. Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo.

- 1) 1ª Promotoria de Justiça de Fundações
- 2) 2ª Promotoria de Justiça de Fundações
- 3) 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
- 4) 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
- 5) 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
- 6) 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
- 7) 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
- 8) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital
- 9) 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

- 10) 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital
- 11) 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital
- 12) Auxílio às 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital
- 13) 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital
- 14) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital
- 15) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital
- 16) 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital
- 17) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital
- 18) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital
- 19) Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos
- 20) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital
- 21) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis
- 22) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis
- 23) Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema
- 24) 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes
- 25) Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes
- 26) Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes
- 27) 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo
- 28) Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias
- 29) 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti
- 30) Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé e Rio das Ostras
- 31) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé
- 32) 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

- 33) Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Núcleo Niterói
- 34) Promotoria de Justiça de Paracambi
- 35) Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados
- 36) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis
- 37) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios
- 38) Promotoria de Justiça de Guapimirim
- 39) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Id: 1716164

AVISOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM à candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Dia: 14 de agosto de 2014

Horário: 13h

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA	3º PNE / 702º AC	APOSENTADORIA DE ELOISA HELENA CALCANTINI BARROSO	25/07/2014

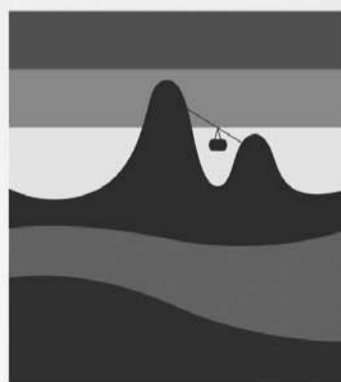
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM que o nome do candidato abaixo relacionado não constará na relação de vagas de ampla concorrência em razão de já ter sido convocado na vaga reservada.

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Vaga Reservada a Negros e Índios

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA
FLAMES RAMATIS CESÁRIO	438º lugar	37º lugar

Id: 1716165



RIO SEM HOMOFOBIA

Um lugar tão maravilhoso não combina com discriminação. Abra os olhos para a diversidade sexual. Respeite lésbicas, gays, travestis, transexuais e bissexuais.

Rio sem Homofobia é uma iniciativa do Governo do Rio de Janeiro. E pode ser a sua também! Homofobia é a discriminação e a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Como qualquer forma de preconceito, a homofobia deve ser combatida em todos os lugares e por isso o Governo do Rio tem o Programa Rio sem homofobia.

Uma iniciativa inédita nas áreas de assistência social, defesa de direitos, segurança pública, saúde, educação, cultura, trabalho e renda para promover a cidadania, conscientizar a sociedade e mostrar que respeitar a

diversidade sexual é um dever de todos e todas. Ações como o Disque Cidadania LGBT, o Centro de Referência e Promoção da Cidadania LGBT, Comissão Processante para o Cumpra-se da Lei Estadual 3406/00 contra a homofobia em estabelecimentos comerciais e o Conselho Estadual LGBT são alguns serviços disponíveis a toda a população. Faça parte do Rio sem Homofobia. A população LGBT merece o seu respeito.

Disque-Cidadania LGBT
0800 023 4567

Centro de Referência LGBT Capital
Praça Cristiano Ottoni, s/nº. Ed. Dom Pedro II, 7º andar, Central do Brasil.
Horário: Segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

Centro de Referência LGBT Região Serrana
Av. Alberto Braune, 223, Centro Nova Friburgo (ao lado da Prefeitura).
Horário: Segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

Centro de Referência LGBT Baixada I
Rua Frei Fidélis, s/nº, Centro - Duque de Caxias (em cima do Restaurante Popular e em frente à rodoviária).
Horário: Segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

